



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 05.149.125/0001-00
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 312/2019/GP/PMNT

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor **GILVAN BATISTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, referente à necessidade de se deslocar até Belém – PA, no dia 02 de dezembro, para tratar de assuntos relacionados a isenção de multas das ambulâncias do município no DETRAN-PA.

Art. 2º- O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua - PA, em 02 de dezembro de 2019.

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 290.888.672-15

Ciente: _____

GILVAN BATISTA DE SOUZA